



7.2.14. Programa de Compensação Florestal

7.2.14.1 Introdução

A compensação florestal se refere à recuperação dos recursos florestais impactados pelas obras do futuro TPMD. O ecossistema de maior impacto será o manguezal, o qual possui importância ímpar na preservação dos estuários litorâneos, tanto no que se refere aos recursos bióticos como os abióticos.

7.2.14.2 Objetivos e Justificativas

Como forma de atenuar os impactos gerados pela implantação do empreendimento, a legislação brasileira exige a compensação através da formulação e implantação de uma unidade de conservação de domínio público e uso indireto, a critério do órgão licenciador e em concordância com o interessado (Resolução CONAMA nº 02/96) ou a própria recuperação de área equivalente àquela passível do licenciamento.

Nesta linha, este programa tem como foco prestar orientações à recuperação florestal de ecossistemas típicos de manguezal.

7.2.14.3 Componente Ambiental Afetado

Os componentes ambientais afetados no escopo deste programa são os trechos de manguezais, além de fisionomia degradada de vegetação secundária em estágio inicial.

7.2.14.4 Público-alvo e fase do empreendimento a ser implementado

Este programa tem como público-alvo o empreendedor, no sentido de atender as exigências do órgão licenciador. Ele deve ser implementado juntamente com o programa de supressão da vegetação, mantendo contato direto com a autoridade ambiental competente.

7.2.14.5 Procedimentos metodológicos

A recuperação florestal de manguezais é uma atividade que requer planejamento e cuidado em todas as suas etapas. A primeira fase é a de obtenção de propágulos a serem destinados ao local a ser recuperado.

Como a maioria dos viveiros não produzem as espécies típicas deste ecossistema, a melhor alternativa é a produção das mudas diretamente na região do entorno ao empreendimento, como na faixa de preservação onde relativo trecho de mangue será conservado. Sugere-se a utilização deste espaço como matriz para a coleta de propágulos.

A principal espécie utilizada nesta prática é *Rhizophora mangle*, cuja obtenção de mudas pode ser obtida diretamente da planta-mãe cujo processo de desenvolvimento da muda é facilitado em saquinho de polipropileno.

Vale ressaltar que o substrato utilizado no desenvolvimento da muda é o próprio sedimento do manguezal e sua irrigação poderá ser feita com água doce.

Após três meses de desenvolvimento da muda, as mesmas já poderão ser levadas a campo. O plantio compensatório deve ser feito primeiramente, tanto quanto possível nas faixas mais superiores do local, onde a influência da maré é menor. Estacas para suporte inicial das mudas podem ser utilizadas com o intuito de auxiliarem na fixação inicial da muda neste substrato naturalmente instável.

O espaçamento utilizado entre as mudas pode ser o comumente utilizado para o plantio em outras fisionomias florestais do entorno: 3 x 2 m.



Com o desenvolvimento das mudas desta espécie, haverá o retorno das condições ambientais propícias para o restabelecimento das outras espécies típicas deste ecossistema, tais como: *Avicennia schaueriana* e *Laguncularia racemosa*.

Salienta-se a necessidade de preservar a área de fatores de degradação externos, tanto antrópicos (vandalismo e lixo, por exemplo), como naturais (efeito de marés).

7.2.14.6 Cronograma físico

O início das atividades deste plano está associado à obtenção da Licença Prévia. Posteriormente, serão necessárias pesquisa e avaliação de áreas passíveis de aquisição e recuperação para a implementação do Programa, com sua conseqüente definição, para atendimento ao Decreto nº 5.300/2004.

Com a obtenção da Licença de Instalação, a área deverá ser adquirida e monitorada e, com a licença de operação, a mesma terá de ser recuperada e manejada, considerando as peculiaridades dos recursos naturais locais (manguezal).

Os processos de compensação e recuperação descritos neste programa deverão ser acompanhados através de relatórios periódicos e elaborados pelo empreendedor ao órgão ambiental, de forma que possibilitem a avaliação dos avanços, as limitações e os eventuais problemas encontrados ao longo dos processos de consulta, parcerias e contratos.